



02/07/2020

Número: 1000240-03.2016.4.01.3700

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 3ª Vara Federal Cível da SJMA

Última distribuição : 04/03/2016

Valor da causa: R\$ 49.655,30

Assuntos: Contratos Bancários

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (EXEQUENTE)			
W. SOARES DE ALMEIDA - ME (EXECUTADO)		WILSON SOARES DE ALMEIDA (LITISCONSORTE)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
268515873	02/07/2020 08:52	Edital	Edital



Seção Judiciária do Estado do Maranhão

3ª Vara Federal Cível da SJMA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**, **Processo Nº. 1000240-03.2016.4.01.3700 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra W. SOARES DE ALMEIDA - ME e LITISCONSORTE: WILSON SOARES DE ALMEIDA**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** de **PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** nos termos dos **artigos 256 e 257 do CPC**, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) W SOARES DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.994.107/0001-41, na pessoa do seu representante legal **WILSON SOARES DE ALMEIDA**, CPF 34608958372, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, advertindo-o que, caso não efetuado o pagamento, o valor do débito sofrerá acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), e conseqüente penhora e avaliação de bens, e ainda arbitramento de honorários de sucumbência no processo de execução, conforme o art. 523 do NCPC. Assim, o presente **EDITAL** terá o **prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 01 de julho de 2020 .

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.

